JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.533.319/19-5
M. T. K.

Requerimento de Empr

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE				NIRE DA FILIAL (som		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BRENO PIMENTA DELLING						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Taboão da Serra			UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RAÇA Branca	
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)				SEXO Masculino	
FILIAÇÃO (Pai) PAULO CESAR DELLING			FILIAÇÃO (Mãe) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/03/1994	IDENTIDADE (número) 43815238	DÍGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 19/06/2010	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 428.429.388-52
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua São Paulo					NÚMERO 116	
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador				CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459	
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO Taboão da Serra				UF SP	PAÍS Brasil	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) Constituição Normal;				
NOME EMPRESARIAL BRENO P DELLING				PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua São Paulo				NÚMERO 85
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador			CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO Taboão da Serra	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (R$) 2.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DOIS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 8219999	DESCRIÇÃO DE OBJETO Elaboração de documentos e acompanhamento, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/05/2019	NÚMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO BRENO P DELLING Brenno P. Delling				
DATA DA ASSINATURA 15/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) BRENO PIMENTA DELLING (Empresário) Brenno Pimenta Delling			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
025674145-0

Válido Somente com o Selo de Autenticidade
Taboão da Serra
23 AGO 2019
AUTENTICADO
AU1155AL0839566

JUCESP
27 MAI 2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE EMPRESÁRIO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
3513222043-1
JUCESP

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
2.029.316/20-9
M. T. K.

Requerimento de Empresario

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513222043-1				NIRE DA FILIAL (somente para filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BRENO PIMENTA DELLING							
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Taboão da Serra				UF SP	NACIONALIDADE brasileira		COR OU RAÇA Branca
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)						SEXO Masculino
FILIAÇÃO (Pai) PAULO CESAR DELLING				FILIAÇÃO (Mãe) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/03/1994	IDENTIDADE (número) 43815238	DIGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 19/06/2010	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 428.429.388-52	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)							
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua São Paulo							NÚMERO 116
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador					CEP 06775-330		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459
COMPLEMENTO							
MUNICÍPIO Taboão da Serra					UF SP		PAÍS Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;				
NOME EMPRESARIAL BRENO P DELLING				PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua São Paulo				NÚMERO 85
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador			CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO Taboão da Serra	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)			

CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4752100 Atividade(s) Secundária(s) 3313999 4221904 4221905	DESCRIÇÃO DE OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO, REPARACAO E MANUTENCAO ELETRICA E ELETRONICA DE MAQUINAS E APARELHOS, MATERIAIS ELETRICOS, EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE COMUNICACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE TORRES E ANTENAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, MOVEIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TRANSMISSAO

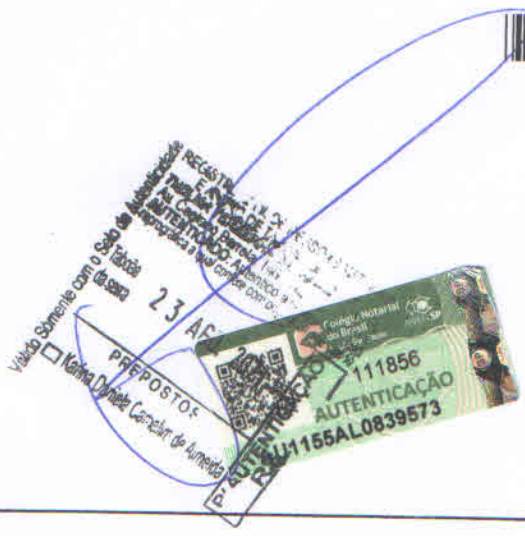
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ 33.736.327/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO BRENO P DELLING	Breno P Delling			
DATA DA ASSINATURA 21/12/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerante/procurador) BRENO PIMENTA DELLING (Empresário)	Breno Pimenta Delling		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
028684732-9



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE							NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3513222043-1							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)							
BRENO PIMENTA DELLING							
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)				UF	NACIONALIDADE		COR OU RAÇA
Taboão da Serra				SP	Brasileira		Branca
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)						SEXO
Solteiro(a)							Masculino
FILIAÇÃO (Pai)			FILIAÇÃO (Mãe)				
PAULO CESAR DELLING			FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA				
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGAO EMISSOR	UF		CPF (número)
19/03/1994	43815238	4	19/06/2010	SSP	SP		428.429.388-52
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)							
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)							NÚMERO
Rua São Paulo							116
BAIRRO/DISTRITO					CEP		CÓDIGO DO MUNICIPIO
Jardim São Salvador					06775-330		5459
COMPLEMENTO							
MUNICIPIO					UF		PAIS
Taboão da Serra					SP		Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

NOME EMPRESARIAL				PORTE
BRENO P DELLING				ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.)				NÚMERO
Rua São Paulo				85
BAIRRO/DISTRITO		CEP		CÓDIGO DO MUNICIPIO
Jardim São Salvador		06775-330		5459
COMPLEMENTO				
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
Taboão da Serra	SP	Brasil		

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO
4321500 4754701 4744001 4742300 4789007 4757100 4759899 9512600 7739099	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	33.736.327/0001-85			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO
BRENO P DELLING Breno P Delling

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
21/12/2020	BRENO PIMENTA DELLING (Empresário) Breno Pimenta Delling

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
028684732-9



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

30 12 20

JUCESP

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513222043-1				NIRE DA FILIAL (somente para filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BRENO PIMENTA DELLING						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Taboão da Serra			UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RAÇA Branca	
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)				SEXO Masculino	
FILIAÇÃO (Pai) PAULO CESAR DELLING			FILIAÇÃO (Mãe) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/03/1994	IDENTIDADE (número) 43815238	DÍGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 19/06/2010	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 428.429.388-52
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua São Paulo					NÚMERO 116	
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador				CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459	
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO Taboão da Serra				UF SP	PAÍS Brasil	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;					
NOME EMPRESARIAL BRENO P DELLING					PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua São Paulo					NÚMERO 85
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador				CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO Taboão da Serra	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)				
CÓDIGO DE ATIVIDADE 8219999 4751201	DESCRIÇÃO DE OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ 33.736.327/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO BRENO P DELLING	Breno P Delling				
DATA DA ASSINATURA 21/12/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) BRENO PIMENTA DELLING (Empresário)	Breno Pimenta Delling			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
028684732-9





JUCESP
02 12 24

JUCESP PROTOCOLO
2.779.653/24-3

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA

BRENO P DELLING LTDA

CNPJ/MF: 33.736.327/0001-85

BRENO PIMENTA DELLING, brasileiro, natural de Taboão da Serra - SP, nascido em 19/03/1994, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG/SSP-SP 43.815.238-4, devidamente inscrito no cadastro das pessoas físicas do ministério da fazenda sob nº 428.429.388-52, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua São Paulo,116 – Jardim São Salvador – Taboão da Serra – SP – CEP 06.775-330.

Empresa que gira sob a denominação de "**BRENO P DELLING**", com sede na Capital do Estado de São Paulo na Rua São Paulo,85 – Jardim São Salvador – Taboão da Serra – SP – CEP 06.775-330. , inscrita no CNPJ/MF **33.736.327/0001-85**, conforme requerimento de empresário de constituição registrado na JUCESP sob nº **35.132.220.431**, em sessão de **27/05/2019**, fazendo o uso do que permitem os § 1° e 2º do artigo 1.052 da lei 13.874/2019, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá pelas seguintes cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL

A sociedade passa a ter nova denominação social de **"BRENO P DELLING LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

A Sociedade Altera sua sede social para Rua São Paulo,69 Térreo – Jardim São Salvador – Taboão da Serra – SP – CEP 06.775-330.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
111856
AUTENTICAÇÃO
AU1155AM0142192
Válido somente com o Selo de Autenticidade
PREPOSTOS
Carla Cardelim de Almeida Tarquini

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E ANEXO DE TABOÃO DA SERRA
THELMA TEREZINHA DA CUNHA Del Ti
Av. Caetano Barrela 148 Taboão da Serra
AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original apresentado.
DEZ. 2024
PJ AUTENTICAÇÃO PJ R$ 4,66

JUCESP
02 12 24

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETIVO SOCIAL

A Empresa terá como Objetivo Social: Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, material elétrico, ferragens e ferramentas, equipamentos e suprimentos de informática, móveis, peças e acessórios para aparelho eletroeletrônicos para uso domésticos, artigos de uso pessoal e domésticos equipamentos para escritório, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, bem como a prestação de serviços manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos, construções de estação de redes de telecomunicação, manutenção de estações de telecomunicações, instalação e manutenção elétrica, transportes rodoviário de cargas exceto produtos perigosos, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

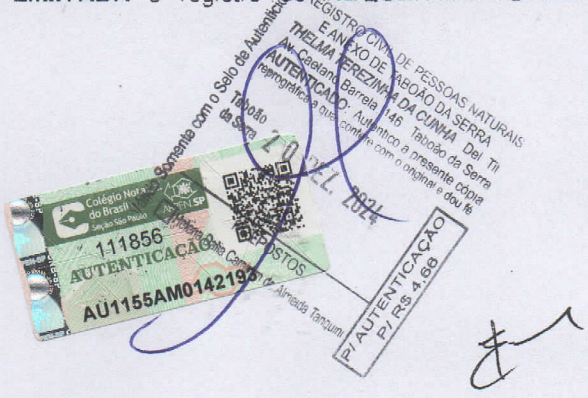
CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O acervo do empresário individual no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) altera para R$ 100.000,00 (cem mil reais) e passa a constituir o capital social da sociedade Empresária limitada no valor de R$ 100.000,00(cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00(um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA – UNIPESSOAL

A sociedade limitada ficará como **UNIPESSOAL** por tempo indeterminado conforme a INDREI Nº81/2020.

Fica neste ato Constituída em **SOCIEDADE LIMITADA** o registro de **REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO "BRENO P DELLING"**



JUCESP
02 12 24

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA

BRENO P DELLING LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade unipessoal limitada que girará sob a denominação social de "**BRENO P DELLING LTDA.**".com sede social nesta capital do Estado de São Paulo na Rua São Paulo,69 Térreo – Jardim São Salvador – Taboão da Serra – SP – CEP 06.775-330. sendo indeterminado seu prazo de duração, e podendo abrir e/ou fechar filiais, agências e escritório em qualquer parte do território nacional.art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A Empresa tem como Objetivo Social: Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, material elétrico, ferragens e ferramentas, equipamentos e suprimentos de informática, móveis, peças e acessórios para aparelho eletroeletrônicos para uso domésticos, artigos de uso pessoal e domésticos equipamentos para escritório, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, bem como a prestação de serviços manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos, construções de estação de redes de telecomunicação, manutenção de estações de telecomunicações, instalação e manutenção elétrica, transportes rodoviário de cargas exceto produtos perigosos, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios a saber: (art. 997, III, CC/2002) (art.1.055 CC/2002).

SÓCIO	QUOTAS	VALOR NOMINAL DE.	VALOR DO CAPITAL	%
BRENO PIMENTA DELLING	100.000	1,00 CADA	R$ 100.000,00	100%
TOTAL	100.000	1,00 CADA	R$ 100.000,00	100%

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
111856 AUTENTICAÇÃO
AU1155AM0142194

Válido Somente com o Selo de Autenticidade
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E ANEXO DE TABOÃO DA SERRA
THELMA TEREZINHA DA CUNHA Del. Tit.
Av. Caetano Barreiro, 146 Taboão da Serra
AUTENTICADO - Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original e dou fé.
Taboão da Serra 3 20 DEZ. 2024
PREPOSTOS
Helena Dalia Carneiro de Almeida Tanquini
P/ AUTENTICAÇÃO P/ R$ 4,66

JUCESP
02 12 24

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade do sócio é limitada ao valor das quotas detidas na sociedade.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA- DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida somente pelo Único sócio **BRENO PIMENTA DELLING**, o qual dentro dos limites estabelecidos na lei e neste contrato terá todos os poderes necessários para a prática de qualquer ato e solução de qualquer problema relativo à sociedade, sempre buscando licitamente os fins a que a mesma se propõe, podendo nomear procuradores. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA DOS SÓCIOS

A título de pró-labore, os sócios poderão fazer mensalmente uma retirada de acordo com as possibilidades da sociedade, dentro dos limites de legislação do Imposto de Renda, que será debitada como despesas gerais da sociedade.

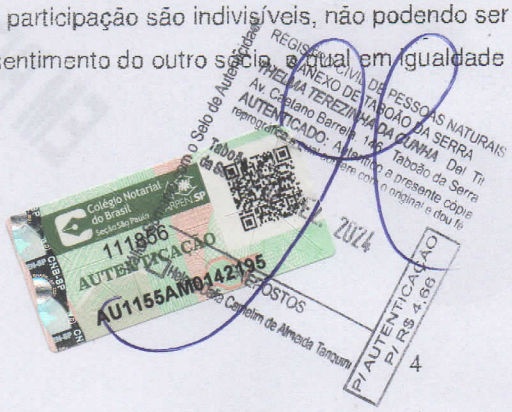
Parágrafo Único - Quaisquer um dos sócios na melhor forma de direito, poderá a qualquer tempo, renunciar ao direito de retirar seu pró-labore, ficando com a participação apenas nos resultados finais de cada exercício.

CLÁUSULA SÉTIMA - BALANÇO ANUAL E RESULTADOS FINAIS

O Balanço Patrimonial, bem como as contas de resultados serão encerradas em 31 de dezembro de cada ano, sendo os lucros e/ou prejuízos, creditados e/ou debitados aos sócios, na mesma proporção de suas quotas de participação e somente poderão ser retiradas de acordo com as condições financeiras da sociedade. (art. 1.065 CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As quotas de participação são indivisíveis, não podendo ser cedidas e/ou transferidas a terceiros, sem o prévio consentimento do outro sócio, a qual, em igualdade de condições, tem prioridade na aquisição das mesmas.



JUCESP
02 12 24

Parágrafo Único - O Sócio interessado em alienar suas quotas sociais, deverá comunicar por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias aos outros sócios os quais terão preferência a qualquer outro na alienação das quotas sociais.

CLÁUSULA NONA - DO AFASTAMENTO DOS SÓCIOS

A sociedade não se dissolverá, pela morte e/ou impedimento de quaisquer um dos sócios, ficando assegurado a seus herdeiros e/ou sucessores, todos os direitos para com a sociedade, sendo que os mesmos deverão constituir um único representante junto a sociedade e observar os parágrafos seguintes: (art. 1.028 e 1.031, CC/2002).

Parágrafo 1º - Os herdeiros e/ou sucessores na hipótese de se manifestarem contrários á permanência na sociedade, deverão fazê-lo através de documento transcrito em cartório, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias para que seja possível apurar os haveres e/ou deveres para com a sociedade, sendo os valores apurados, serão liquidados de acordo com as condições da sociedade.

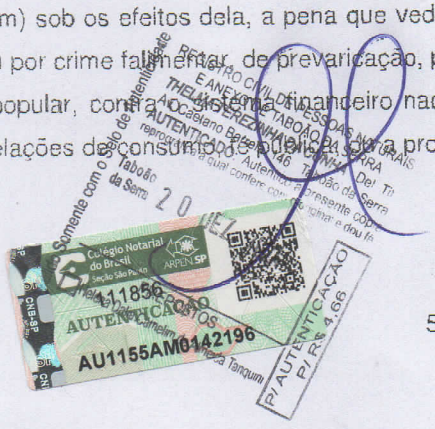
Parágrafo 2º - A sociedade se dissolverá a qualquer tempo, se houver manifestação unânime dos sócios, quanto a não continuidade dos negócios, ou mesmo, se os herdeiros e/ou sucessores, juntamente com o sócio remanescente se manifestar contrário a continuidade dos negócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS FILIAIS, ETC.

A sociedade poderá a qualquer tempo, mediante alteração do presente instrumento, abrir, transferir, e/ou extinguir filiais, agências, escritório, e/ou sucursais em todo território nacional, sempre que houver interesse da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

(Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou contra propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



JUCESP
02 12 24

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES SOCIAIS

Toda e qualquer alteração do presente instrumento, somente terá validade quando através de instrumento de alteração de contrato social em comum acordo entre os sócios e devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FORO SOCIAL

Os casos omissos e/ou oriundos do presente instrumento, serão resolvidos em conformidade com a legislação vigente do país, ficando eleito o foro de Taboão da Serra Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir possíveis dúvidas e pendências do presente instrumento.

E, por estar assim justa e contratada, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Taboão da Serra, 25 de outubro 2024.

Breno Pimenta Delling

BRENO PIMENTA DELLING

REGISTRO CIVIL E ANEXO DE TABELIONATO
THALMA TEREZINHA
Av. Coronel
AUTENTICAÇÃO
reprografia
Válido Somente com o Selo de Autenticidade
Taboão da Serra 20 DEZ
Cartório Notarial
AUTENTICAÇÃO
AU1155AM0142197
PREPOSTOS
Helena Dalla Camilim de Al
P/ AUTENTICAÇÃO P/ R$ 4,66

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
3523453509-1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
432.181/24-6

JUCESP
JUCESP
02 DEZ 2024
10

Declaração

Eu, BRENO PIMENTA DELLING, portador da Cédula de Identidade nº 43.815.238-4, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 428.429.388-52, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BRENO P DELLING LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Sao Paulo, 69, Térreo, Jardim Sao Salvador, SP, Taboão da Serra, CEP 06775-330, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Breno Pimenta Delling

BRENO PIMENTA DELLING

RG: 43.815.238-4

BRENO P DELLING LTDA



JUCESP - Junta Comercial do Estado

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
2.779.652/24-0

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL	NIRE
BRENO P DELLING LTDA	

DECLARAÇÃO

A Sociedade BRENO P DELLING LTDA, estabelecida na Rua Sao Paulo, 69,Térreo, Jardim Sao Salvador, Taboão da Serra, SP, CEP:06775-330, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Taboão da Serra - SP	**25/10/2024**

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
BRENO PIMENTA DELLING (Sócio)	Breno Pimenta Delling

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO	ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
811.252/24-3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
3523453509-1

JUCESP
JUCESP 10
02 DEZ 2024

Válido Somente com o Selo de Autenticidade
Taboão da Serra
20 DEZ. 2024
PREPOSTOS
Helena Dalla Camelim de Almeida Tamura

AUTENTICAÇÃO
AU11856
AU11856AM0142198
R$ 4,66

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME						NACIONALIDADE	
BRENO PIMENTA DELLING						**Brasileira**	
COR OU RAÇA	ESTADO CIVIL	CPF	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	UF
Não Declarada	**Casado(a)**	**428.429.388-52**	**43815238**	**4**	**04/08/2022**	**SSP**	**SP**
DOMICILADO(A)						NUMERO	
Rua Sao Paulo						**116**	
COMPLEMENTO		DISTRITO/BAIRRO				CEP	
		Jardim Sao Salvador				**06775-330**	
MUNICIPIO						UF	
Taboão da Serra						**SP**	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	**Taboão da Serra - SP**	DATA	**25/10/2024**
NOME	**BRENO PIMENTA DELLING (Administrador)**	**ASSINATURA**	Breno Pimenta Delling

Válido Somente com o Selo de Autenticidade
Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo
AU11554M0742200
AUTENTICAÇÃO
Cartório Barreto Cunha – 1º Tabelião de Notas e de Pessoas Naturais
Taboão da Serra
Confere com o original apresentado e dou fé
30 OUT 2024
PREPOSTOS
Helena Paula Carneiro de Almeida Tenório
AUTENTICAÇÃO
R$ 9,66